

#### República Federativa do Brasil 1º Registro de Imóveis de São Luís - MA Registrador - Zenildo Bodnar



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

## REGISTRO DE IMÓVEIS

**REGISTRO GERAL** 

FLS.-032



LIVRO N.º 2 - V J

MATRÍCULA N.º 102.202 PROT: Nº155.840-080-1G DATA 16 de Janeiro de 2014.

IMÓVEL: Constituído pelo lote de terreno próprio sob o nº638-A, situado na Rua Rio de Janeiro, do Loteamento Brasil, bairro do Turu, nesta cidade, com as seguintes dimensões, -limites e área: Frente ao norte, limita-se com a rua Rio de Janeiro e mede 14,75m; Lateral direito à Leste, limita-se com o lote 638-B e mede 29,50m; Lateral esquerda a Oeste, limita se com a rua Minas Gerais e mede 29,50m; Fundo ao Sul, limita-se com o lote 614 e mede 14,75m, tendo a configuração geométrica de um retângulo e área de 435,13m2.-PROPRIETÁRIO: -FRANCISCO FROTA CARNEIRO NETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade RG nº6920793-3, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº643.184.433 53, residente e domiciliado nesta cidade.-Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº51.269, às fils 058 do Livro nº 2-JT. deste carteira fls. 058 do Livro nº 2-JT, deste cartório.

REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, que a vista da escritura publica de compra e venda, lavrada nesta cidade em data de 16 de abril de 2008, nas notas do tabelião do 1º - Oficio, Dr.Tito Antonio de Souza Soares, as fls.107 do Livro nº691 - Ato; 552/2008, que o imovel desta matrícula foi adquirido por - BRENO DE AZEVEDO PEREIRA, brasileiro, divorciado, comerciário, portador da carteira de identidade nº 52.405.718-7, expedida pela SSP/MA inscrito no CPF/MF sob o mº327.963.234-04, residente e domiciliado nesta cidade, na compra feita a seu proprietário acima qualificado, pela quantia de R\$15.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- São Luis-Ma,16 de Janeiro de 2014.-mm

018454383 -385

AVERBAÇÃO NºO1 - CASAMENTO: - CERTIFICO, que foi celebrado no regime da comunhão parcial de bens, o matrimo nio do Casal: BRENO DE AZEVEDO PEREIRA e ANDRÉIA ALEXANDRINA DA SILVA, a qual passou assinar-se Andréia - Alexandrina da Silva Pereira, conforme Certidão de Casamento sob o nº 134.937, as fls. 126 do Livro B nº548, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo, Jaime Furlaneti, em data de 15 de dezembro de 2007.- O referido e verdade e dou fê.- São Luis-Ma,22 de Abril de 2014.-mm

PROT: Nº157.738-094-1G SUNA O1840-385-386

REGISTRO Nº02 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, que à vista do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, datado de 08 de maio de 2014, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por - ANE ALINE DOS REIS SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 10.05.1990, farmaceutica, portadora da carteira de identidade nº 0263595420035, expedida por SSP/MA em 18.05.2011 e do CPF nº 001.366.432-80, solteira, residente e domi ciliada em Al 2, 402, Bl G, Bequimão em São Luis-Ma, na compra feita à BRENO DE AZEVEDO PEREIRA, nacionalida de brasileira, nascido em 06.04.1964, outros, portador da carteira de CNH nº 00166450164, exepdida por Orgão' de Trênsito/MA em 21.03.2012 e do CPF nº 327.963.234-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge ANDREIA ALEXANDRINA DA SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nas cida em 08.09.1984, outros, portadora da carteira de identidade nº 483741401, expedida por SSP/SP em 13.10.20 00, e do CPF nº 323.052.488-81, residentes e domiciliados em R Santana de Ipanema 171, Caseiro, Cid I S Paulo em Guarulhos/SP, pela quantia de R\$ 360.000,00 - pago sda seguinte forma:Valor do financiamento concedido - CAIXA: R\$292.000,00; valor dos recursos próprios: R\$ 68.000,00.-Foi pago 50% das custas lª aquisição de imóve 1s.-0 referido é verdade e dou fê.- São Luis-Ma,10 de Junho de 2014.-mm

REGISTRO Nº03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - CERTIFICO, que a vista do mesmo instrumento objeto do registro nº02 desta matrícula, que o aludido imovel foi dado em Alienação Fiduciária por seu Comprador(es) e Devedor(es)/! desta matricula, que o aludido imovel foi dado em Alienação Fiduciaria por seu Comprador(es) e Devedor(es)/Fi duciante(s) já devidamente qualificado, em favor da CRédora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasilia/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$292.000,00; Sistema de Amortização:-SAC; Prazo total (meses) de amortização: 420; taxa de juros (%) [a.a], nominal 87873 e efetiva 9,1500;taxa de juros reduzida, nominal 8,4175%.a e efetiva 8,7500%a.a; vencimento do primeiro encargó mensal: 08.06.2014; - reajuste dos encargos, de acordo com item 4, contido no referido conteato.- O referido é verdade e dou fe.5ão Luis-Ma,10 de Junho de 2014.-mm

AVERBAÇÃO Nº02 - CEDULA DE CREDITO IMOBILIÂRIO: -CERTIFOCO, que do credito constante do registro nº03 desta matrícula, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliario** sob o nº1.4444.0594024-98ERIE 0514, com a mesma garan tia, valor, juros, vencimento e demais condições de pagamento.- O referido é verdade dou fé.- São Luis-Ma., 10 de Junho de 2014.-mm

PROT: Nº158.938-101-16 Scho NR 019226763 -766

AV.06/102.202 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DA SEQUÊNCIA DOS ATOS - São Luis/MA, Procede-se à presente, ex officio, nos termos do Art. 213, da Lei nº6.015/73, para retificar a ordem dos assentos a partir da AV.01, da seguinte forma: AV.02, R.03, R.04 e AV.05. <u>OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:</u> Por força da Decisão nº16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargadoz Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. PO/TM. Selo fé. n°AVESVD029702PIF9T83D8TTM8L43.

( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.

(Y) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta Designada.



#### República Federativa do Brasil 1º Registro de Imóveis de São Luís - MA Registrador - Zenildo Bodnar



### REGISTRO DE IMÓVEIS **REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 .....

Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Protocolo nº263.357, data do CCI Protocolo 07/08/2024: Conforme requerimento, datado aos 06/08/2024, em Florianópolis/SC, através do(a) credor(a), fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI N°1.4444.0594024-9 Série: 0514, constante na AV.05 desta matricula. Dou fé. PO/TM. Emolumento n°AVECAN0297029KZE2K3HNC9VTH15. São Luis/MA, 14/08/2024. Emolumentos: R\$109,90. FERC: 29. FUNDOS: R\$8,78. Selo

- ) Zenildo Bodnar Oficial Titular.
- (s) Natany Monteiro Alves Oficial Substituta Designada.
  ( ) Danielly Colins Araujo Escrevente Substituta.

AV.08/102.202 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº263.357, data do protocolo 07/08/2024:
Conforme requerimento datado aos 06/08/2024, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.04, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob n° 256.478 - 258.376, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ sob o n° desta matricula em ravor da credora fiduciaria CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº 92120241406487, emitida em 08/08/2024, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$7.137,38 (sete mil cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), em 05/08/2024, tendo como base de cálculo o valor de R\$356.868,86 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme Guia nº 27207944. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. PO/TM. Emolumentos: R\$3.570,53. FERC: R\$107,11. FUNDOS: R\$285,64. Selo n°REGTOR029702WGHK2RL3WXKI8116. São Luis/MA, 14/08/2024.

- Zenildo Bodnar Oficial Titular.
- Natany Monteiro Alves Oficial Substituta Designada. Danielly Colins Araujo Escrevente Substituta.

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

TJMA. Judiciário CERINT0297023HJG7LLBVZ304X57, 15/08/2024 11:09:12, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SBJNE-RXND4-ENQAQ-XLYTR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natany Monteiro Alves (CPF \*\*\*.921.453-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/SBJNE-RXND4-ENQAQ-XLYTR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate